



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 136/2.016
Processo Administrativo nº 44.579/2.015

ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 100/2.016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E A ASSOCIAÇÃO PEROLA NEGRA, PARA MÚTUA COOPERAÇÃO TENDO POR OBJETIVO ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE QUATRO MESES A CINCO ANOS, ATRAVÉS DE CONTRATURNO ESCOLAR.

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15 neste ato representado por seu Secretário Municipal de Governo **MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portadora da cédula de identidade RG nº. 19.934.438-3 e inscrito no CPF sob nº. 135.218.148-74, e de outro lado a entidade **Associação Perola Negra**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, e de duração por tempo indeterminado de caráter educacional, estabelecida nesta cidade na Rua Ângelo Martins, 240 – Parque Marajoara – Botucatu/SP, inscrita no CNPJ sob nº. 11.499.575/0001-17, neste ato, representada por seu Presidente **Ana Paula Arlindo Matias**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG nº. 49.014.796-3 - SSP/SP e inscrita no CPF sob nº. 232.183.548-62, doravante denominada simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº. 44.579/2.015**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, prorrogado por mais 6 meses o presente convênio com previsão na Clausula Terceira, do convênio supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica acrescido o recurso previsto na Clausula Quarta, de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), pagos em 6 (seis) parcelas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 136/2.016
Processo Administrativo nº 44.579/2.015

CLÁUSULA TERCEIRA: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 01 de julho de 2.016.

Marcelo Emilio de Oliveira
Secretario Municipal de Governo

Ana Paula Arlindo Matias
Associação Perola Negra

Testemunhas:

1. Danielle Casonato
Nome: Danielle Casonato
R.G. 34.418.478-05
C.P.F. 303.531.588-05

2. Taíde Mendonça
Nome: Taíde Mendonça
R.G. 1472691300
C.P.F. 042.732.255-30